# PARTE C

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

#### Despacho n.º 2710/2007

Considerando que a Federação Nacional de Motociclismo é detentora do estatuto de utilidade pública desportiva, conforme despacho publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 209, de 9 de Setembro de 1994;

Atendendo que a Federação Nacional de Motociclismo vai organizar um conjunto de provas desportivas em 2007, eventos cujo prestígio e importância cumpre realçar no panorama do desporto motorizado nacional e internacional;

Tendo em conta que o Programa do XVII Governo da República, quanto à dimensão internacional do desporto português, refere expressamente como prioridade o apoio à organização de grandes eventos desportivos:

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/2006, de 20 de Janeiro, reconhecço como sendo provas desportivas de prestígio internacional os seguintes eventos:

*a*) Grande Prémio de Velocidade (Moto GP), que se irá disputar nos próximos dias 13, 14 e 15 de Setembro, no Autódromo Fernanda Pires da Silva;

*b*) Grande Prémio de Motocross, que se irá disputar nos próximos dias 21 e 22 de Abril, em Águeda;

*c*) Grande Prémio de Enduro, que se irá disputar nos próximos dias 5 e 6 de Maio, em Marco de Canaveses.

29 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias.*

### Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas

#### Despacho n.º 2711/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 2.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero o licenciado em Engenharia Civil José Nuno Macedo de Guimarães das funções de especialista que vem exercendo no meu Gabinete.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir do dia 31 de Janeiro de 2007.

3 — É-me grato prestar público louvor pela dedicação, competência profissional, sentido de responsabilidade e empenho com que o licenciado José Nuno Macedo de Guimarães desempenhou as suas funções.

22 de Janeiro de 2007. — O Alto-Comissário, *Rui Manuel Pereira Marques.*

#### Despacho n.º 2712/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Maria Teresa Santana Gaspar Vinagre das funções de secretária pessoal que vem exercendo no meu Gabinete.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir do dia 31 de Janeiro de 2007.

3 — É-me grato prestar público louvor pela dedicação, competência profissional, sentido de responsabilidade e empenho com que a licenciada Maria Teresa Santana Gaspar Vinagre desempenhou as suas funções.

22 de Janeiro de 2007. — O Alto-Comissário, *Rui Manuel Pereira Marques.*

#### Despacho n.º 2713/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada em Direito Ana Isabel Moreira da Cunha das funções de conselheira técnica que vem exercendo no meu Gabinete.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir do dia 31 de Janeiro de 2007.

26 de Janeiro de 2007. — O Alto-Comissário, *Rui Manuel Pereira Marques.*

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 2714/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Elísio Fernando Borges Maia para prestar colaboração no meu Gabinete, no âmbito da sua especialidade.

O nomeado aufere uma remuneração equivalente à de adjunto de gabinete, incluindo despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição.

O presente despacho produz efeitos desde 15 de Janeiro de 2007.

30 de Janeiro de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

### Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna

#### Portaria n.º 209/2007

Nos termos do disposto no artigo 158.º, n.º 2, do Código Civil e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 10 493/2005 (2.ª série), de 24 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, manda o Governo, pelo Subsecretário de Estado da Administração Interna, reconhecer a Fundação Átrio da Música.

19 de Janeiro de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade.*

### Direcção-Geral de Viação

#### Despacho n.º 2715/2007

Alfredo Emílio Alves Pinheiro, assistente administrativo principal, n.º 1776, funcionário público do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, a exercer funções na Delegação de Viação de Braga, com a última residência conhecida em Entre-Devesas, Vieira do Minho, é citado, nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar, para, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste aviso, apresentar, querendo, a sua defesa escrita no processo disciplinar que lhe foi instaurado pelo director-geral de Viação. O processo disciplinar encontra-se depositado nas instalações da Direcção-Geral de Viação de Braga, onde o ora arguido ou o seu advogado poderão, querendo, consultá-lo nas horas normais de expediente (das 9 às 17 horas) até à data limite para a apresentação da defesa escrita, podendo ser solicitada a confiança da certidão do processo, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 61.º e no artigo 62.º do Estatuto Disciplinar.

5 de Janeiro de 2007. — O Instrutor do Processo, *António José Cardoso Caldas.*

#### Despacho n.º 2716/2007

Verificando-se que o despacho n.º 26 348/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2006, contém, no n.º 2, uma inexactidão no que se refere às raquetas de sinalização, determino que o n.º 2 do despacho n.º 26 348/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2006, passe a ter a seguinte redacção:

«2 — As raquetas de sinalização a que se referem as disposições mencionadas no número anterior devem respeitar as características das raquetas de sinalização estabelecidas no Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar